



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 7.842, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia membros titulares e suplentes para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Conselho do FUNDEB, para biênio 2019/2021.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.606 de 26 de março de 2007 e Lei Municipal nº 3.794 de 04 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Conselho do FUNDEB, para biênio 2019/2021.

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Grasielli Cunha Faria

Suplente: Vania Moreira Freitas

Representante do Quadro Técnico Administrativo da Educação Municipal

Titular: Neila Maria de Oliveira – **PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB**

Suplente: Ana Paula da Silva Santos Lúcio

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG
CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 2º Altera o Decreto nº 7.424, de 25 de fevereiro de 2019.

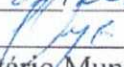
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

01/02/2021



Secretário Municipal de Governo